MOÇÃO Nº /19
Senhor Presidente
Nobres Vereadores

 O Vereador César Rocha - REDE requer nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, MOÇÃO DE APOIO ao DD Prefeito Municipal de Valinhos, Sr. Dr. Orestes Previtale Junior, para que empenhe esforços na apresentação de propostas no Edital 2019 – Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, destinado a financiar projetos apresentados por municípios, que visem melhorar a gestão do lixo, em parceria com o Fundo de Defesa de Direitos Difusos, do Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Justiça e Segurança Pública, no âmbito da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana do MMA.

Justificativa:

O objetivo desse edital do Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente), é financiar ações de apoio aos municípios na desativação de lixões e aterros controlados, na coleta seletiva das frações secas e no aumento dos índices de reciclagem.

A previsão é de R$ 30 milhões em investimentos, sendo que cada projeto poderá ter valores entre R$ 1 milhão e R$ 5 milhões. A execução deverá ser no período de 12 a 36 meses. Os recursos são não-reembolsáveis, ou seja, não precisam ser devolvidos ao governo federal após a conclusão do projeto.

Ainda de acordo com o edital, poderão ser financiadas ações como aquisição de equipamentos para coleta seletiva de resíduos recicláveis e de resíduos orgânicos, ecocentros, unidades de triagem de resíduos recicláveis e de reciclagem de resíduos da construção civil, dentre outros. Não são contempladas despesas com obras (construção civil).

Atualmente, mais de 85% da população brasileira vive em cidades, devido a um processo intenso de urbanização da população nas últimas décadas. Contudo, o modelo de desenvolvimento urbano da maioria das cidades precisa de mais sustentabilidade, havendo necessidade de integrar o desenvolvimento social, econômico e ambiental. Nas cidades, os impactos ambientais são maiores nos centros urbanos, onde ocorre uma parte importante da produção e a maior parte do consumo, atividades que utilizam recursos naturais de forma intensiva. Esse programa do governo Federal, visa melhorar a gestão de resíduos sólidos, sendo a principal referência legal a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (12.305/2010), que reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos. Segundo a PNRS, na gestão e no gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização,

reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. De acordo com o art. 10 da Lei nº 12.305/2010, compete ao município e ao Distrito Federal a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados no seu território. A PNRS estabeleceu também que só devem ser dispostos em aterros sanitários os resíduos sólidos cujas possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis estejam esgotadas, ou seja, os rejeitos. Assim, há de se buscar as melhores formas, tecnologias, escalas e arranjos de gestão que permitam reduzir, reutilizar e reciclar a grande quantidade de resíduos gerados no Brasil, contribuindo para cidades mais sustentáveis e que ofereçam mais qualidade de vida aos cidadãos.

Ante o exposto, solicito aos demais colegas, nobres vereadores, que votem favoravelmente a moção.

 Valinhos, 23 de Setembro de 2019.

 CÉSAR ROCHA
 Vereador - REDE⁠⁠⁠⁠